



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa à execução de serviços de decoração institucional para a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Mirins e do Parlamento Jovem, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, no dia 25 de fevereiro de 2026.

O evento possui relevante caráter educativo e institucional, sendo necessária a ambientação adequada dos espaços de recepção, palco e cenário para registros fotográficos, garantindo solenidade, organização e valorização da imagem institucional do Legislativo.

A execução do serviço demanda mão de obra especializada e materiais específicos, não sendo possível sua realização com recursos próprios da Câmara.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto está compatível com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal, no item referente à decoração de eventos e sessões solenes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer todos os materiais necessários, conforme especificações do DFD;
- Realizar montagem e desmontagem dentro dos prazos estabelecidos;
- Garantir padrão estético, segurança e qualidade dos materiais;
- Responsabilizar-se por eventuais danos ao patrimônio público.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR

As quantidades encontram-se descritas no DFD, abrangendo entrada, cenário para fotos, palco e demais itens.



Valor estimado: **R\$ 4.866,66.**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, cujos valores demonstram compatibilidade com o preço estimado, conforme pesquisa previamente realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para fornecimento integral da decoração, incluindo materiais, montagem, ambientação e desmontagem.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação não será parcelada, pois os serviços são interdependentes e devem ser executados de forma integrada para garantir uniformidade estética e adequada execução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ambiente institucional adequado à solenidade;
 - Valorização da imagem do Poder Legislativo;
 - Satisfação dos participantes e do público.
-

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Realização de dispensa de licitação eletrônica;
 - Elaboração do Termo de Referência;
 - Acompanhamento da execução contratual.
-

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

Declara-se viável a contratação, considerando a necessidade institucional, a previsão orçamentária e a compatibilidade do valor com o mercado.

Pinhalzinho, 09 de Fevereiro de 2026.

AMAURI MELLA

Secretário

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

